

Lista dos Candidatos Admitidos e Excluídos ao Concurso para o Provimento do Lugar de Diretor(a) do Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e previamente à apreciação das candidaturas, a Comissão Especializada do Procedimento Concursal Prévio à Eleição de Diretor(a) procedeu à verificação dos requisitos de admissão ao concurso e deliberou:

Candidaturas admitidas, cujos candidatos preenchem o requisito qualificativo para o recrutamento, nos termos, do ponto 4, alínea a) do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho:

- **Luisa Maria Antunes**

Candidaturas excluídas.

- **Mário Augusto de Velasco Lopes***

*Não preenche o requisito qualificativo para o recrutamento, nos termos do ponto 4, alínea a) do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

Bom Sucesso, 18 de março de 2025

A Presidente do Conselho Geral

Isabel Maria da Silva Catarino

